



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020250217000468

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma atração musical de renome regional, do gênero música popular, para apresentação nos festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE, no dia 02/03/2025, às 20h, com duração de 1h30min, tem como objetivo atender ao interesse público, promovendo a cultura e o lazer à população local e aos turistas que frequentam o evento. O Carnaval é uma das principais festividades culturais do Brasil, e sua comemoração em Itapipoca busca promover não apenas entretenimento, mas também fomentar o turismo e a economia local.

O problema a ser resolvido com essa contratação está relacionado à organização de um evento cultural com potencial de atratividade suficiente para envolver a comunidade e valorizar a identidade cultural da região. A presença de uma atração musical conhecida regionalmente contribuirá para fortalecer o vínculo comunitário, proporcionar oportunidades de interação social e acesso a manifestações culturais, além de estimular a produção cultural regional.

O interesse público, nesse contexto, reside na valorização da cultura local e na oferta de uma agenda cultural qualificada, que atenda às expectativas da população e promova bem-estar social. Em conformidade com a Lei 14.133, essa contratação busca garantir o atendimento a esses objetivos mediante uma contratação eficiente e eficaz, observando os princípios da publicidade, da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a atração musical durante os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE busca garantir uma solução eficaz que contribua para o sucesso do evento, respeitando critérios de sustentabilidade, qualidade e desempenho alinhados às normativas legais pertinentes.

- **Requisitos Gerais:**
 - Ser uma atração musical de renome regional, no gênero música popular, com histórico comprovado de popularidade na região.
 - Capacidade comprovada de atrair um público diversificado e considerável.
 - O artista ou banda selecionada deve ter um repertório que ressoe com o gosto predominante dos participantes do Carnaval de Itapipoca.
 - A apresentação deverá ter uma duração mínima de 1h30min, começando pontualmente às 20h no dia 02/03/2025.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 para garantir transparência e legalidade no processo de contratação.
 - Atendimento a todas as exigências legais em relação à contratação de serviços artísticos, incluindo regulamentações de segurança e direitos trabalhistas.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - A adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental durante o evento, como a utilização de sistemas de som com baixo consumo de energia.





- Implementação de medidas de redução de resíduos, incluindo a logística reversa para reciclagem de materiais utilizados na apresentação.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Garantia de que a atração musical possui toda a documentação necessária e licença para a realização de eventos públicos.

Os requisitos necessários à contratação visam assegurar que a atração musical atenda plenamente às expectativas culturais e de engajamento da comunidade durante o Carnaval em Itapipoca, cumprindo com padrões mínimos de qualidade e sustentabilidade, e respeitando todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

4. Levantamento de mercado

Exemplos de soluções disponíveis no mercado:

- Contratação direta com artistas ou seus representantes oficiais.
- Intermediação através de agências especializadas em eventos musicais.
- Utilização de plataformas digitais de contratação de shows e artistas.

Modalidades de Contratação Compatíveis:

A modalidade de inexigibilidade de licitação é a única compatível, conforme definido pela Lei nº 14.133/2021, devido à inviabilidade de competição. Nessa situação, a escolha do artista de renome regional se dá por notória especialização e exclusividade da apresentação, de onde é impossível a competição por esses serviços específicos, justificando a contratação direta.

Contratações Similares na Administração Pública:

Município	Inexigibilidade	Objeto	Fornecedor	Valor (R\$)
Crateús	INEX012/2025SEC/2025	Show musical – Laninha Show	Laninha Show LTDA	70.000,00
Crateús	INEX011/2025SEC/2025	Show musical – Netinho Balachic	Washington Alves de Souza	60.000,00
Canindé	13.005/2025-INX/2025	Show musical – Netinho Balachic	Washington Alves de Souza	60.000,00

Recomendação de Solução:

Após análise das soluções disponíveis, observa-se que a contratação direta por inexigibilidade com o artista ou seu representante é a melhor opção. Esta abordagem proporciona maior controle e personalização do evento, além de atender os critérios legais especificados para inexigibilidade de licitação, considerando a notória especialização do artista selecionado.

5. Descrição da solução como um todo

Na busca pela melhor solução para a necessidade apresentada, foi realizado um levantamento abrangente de artistas regionais do gênero música popular, com o objetivo de identificar aqueles com maior aceitação e renome na região. Este levantamento incluiu uma análise detalhada de presença em eventos anteriores, engajamento nas redes sociais e impacto cultural.

Após este levantamento, a artista "Galícia" foi identificada como a que melhor atende aos requisitos do evento. Sua popularidade estimada, baseada tanto em dados quantificáveis quanto no conhecimento dos integrantes do planejamento, destacou-a como a opção mais viável para garantir o sucesso do evento. Esta escolha está alinhada com a legislação vigente, especialmente no que tange a contratação por inexigibilidade, conforme a Lei 14.133/2021.





Para formalizar a contratação e assegurar transparência e conformidade com a legislação, será realizada a solicitação da documentação pertinente e da proposta comercial da artista "Galícia". Este procedimento garantirá que todos os trâmites formais sejam respeitados, assegurando a lisura do processo.

A solução abrange, além da apresentação musical em si, um planejamento logístico completo, que inclui transporte, hospedagem e alimentação adequados para a artista e sua equipe. Este planejamento visa assegurar que todos os aspectos operacionais sejam cobertos, garantindo assim a execução eficiente e segura do contrato.

A escolha pela artista "Galícia" se justifica por sua capacidade comprovada de atrair público expressivo, agregar valor cultural ao evento e, consequentemente, atingir os objetivos do interesse público definidos para os festejos de Carnaval em Itapipoca. Assim, a solução final apresentada é a mais adequada, considerando as particularidades do mercado regional e os objetivos do evento.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 02/03/2025, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 02/03/2025, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.			

7. Justificativa para Estimativa de Valor

O valor estimado da contratação foi formulado com base nas pesquisas em contratações similares na administração pública, conforme tabela abaixo:

Município	Inexigibilidade	Objeto	Fornecedor	Valor (R\$)	Link
Crateús	INEX012/2025SEC/2025	Show musical – Laninha Show	Laninha Show LTDA	70.000,00	Link
Crateús	INEX011/2025SEC/2025	Show musical – Netinho Balachic	Washington Alves de Souza	60.000,00	Link
Canindé	13.005/2025-INX/2025	Show musical – Netinho Balachic	Washington Alves de Souza	60.000,00	Link
Valor Médio				R\$ 63.333,33	

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 02/03/2025, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.	1,000	Serviço	63.333,33	63.333,33
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 02/03/2025, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio





estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 63.333,33 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a regra geral nas licitações é o parcelamento do objeto sempre que isso não resultar em perda de economia de escala nem comprometer a qualidade e eficiência dos resultados esperados. Para esse processo específico, as justificativas para a decisão de não parcelamento é a seguinte:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação, que é a realização de um show musical, não é tecnicamente divisível. Qualquer tentativa de divisão comprometeria a execução plena do serviço pretendido pela Administração.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	TPO	PERÍODO MÁXIMO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PERÍODO MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO	CARÁTER DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA RESUMIDA	VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD	CONTEM ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE	GRAU DE PRIORIDADE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Contratação de shows e apresentações artísticas e culturais (de renome regional e nacional)	R\$ 4.000.000,00	CUSTEIO	02/11/2024	02/01/2025	Nova contratação	Promoção de eventos culturais e artísticos para a população, fomentando a cultura local e o acesso ao lazer.	NÃO	SIM	Assegurar recursos para atividades estratégicas da gestão	ALTO

ID PCA PNCP: 07623077000167-0-000038/2025

ID do item no PCA: 16

Classe/Grupo: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE são os seguintes:

- Contribuir para a promoção cultural e valorização das tradições carnavalescas locais, assegurando a diversidade cultural e o fortalecimento da identidade regional.
- Fomentar o turismo e a economia local, gerando incremento na receita do município através do aumento do fluxo de visitantes e o consequente consumo de produtos e serviços locais.
- Oferecer entretenimento de qualidade à população, promovendo bem-estar social e integração comunitária durante os festejos carnavalescos.
- Assegurar que a apresentação ocorra de forma segura e organizada, atendendo às normas de segurança e saúde pública vigentes, visando a proteção dos participantes e espectadores.
- Garantir uma relação custo-benefício eficiente na contratação, de forma que os gastos públicos sejam justificados pelos benefícios culturais e econômicos gerados pelo evento.

Dessa forma, almeja-se que o evento contribua significativamente para o desenvolvimento cultural e econômico de Itapipoca, embasando-se em práticas sustentáveis e eficientes conforme os princípios regidos pela Lei 14.133/2021.

12. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação da atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval em Itapipoca-CE, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Solicitar documentação da Possível Contratada para averiguar conformidade com os requisitos técnicos e legais.

• Elaborar Termo de Referência do Processo de Inexibibilidade.





- Firmar contrato detalhado que inclua cláusulas sobre transporte, hospedagem, alimentação e outras exigências logísticas necessárias para o artista ou banda contratada.
- Garantir a disponibilidade do espaço e equipamentos de som e iluminação adequados para a realização do espetáculo, em consonância com as especificações técnicas fornecidas pelo artista ou banda.
- Coordenar com órgãos responsáveis pela segurança pública para elaborar plano de segurança abrangente, garantindo a integridade dos participantes durante o evento.
- Assegurar a realização de campanhas de divulgação eficazes para atrair um público diversificado e maximizar a participação da comunidade e de turistas.
- Prever medidas de acessibilidade e inclusão para garantir que o evento seja acessível a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência.
- Implementar plano de contingência para lidar com possíveis imprevistos, tais como condições climáticas adversas ou emergências de saúde pública.
- Capacitar servidores ou designar equipe competente para a gestão e fiscalização do contrato, assegurando que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a realização da apresentação musical durante os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE, diversos impactos ambientais podem ser previstos. Em conformidade com a jurisprudência da Lei 14.133, a Administração deve adotar todas as medidas necessárias para garantir a minimização destes impactos, observando os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e das disposições normativas pertinentes. Abaixo, listamos os potenciais impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto Sonoro:** O aumento significativo de ruídos devido à apresentação musical pode afetar negativamente a fauna local e a comunidade nas proximidades.
 - Medida Mitigadora: Limitar os níveis de decibéis permitidos durante o evento e estabelecer horários de término claros para as atividades sonoras. Implementar barreiras acústicas quando necessário.
- **Geração de Resíduos:** O evento pode resultar em uma quantidade significativa de resíduos sólidos, incluindo plásticos, papel e outros materiais.
 - Medida Mitigadora: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos que inclua separação e coleta seletiva, além de pontos de descarte adequados e campanhas de conscientização para os participantes.
- **Poluição do Solo e da Água:** Descartes inadequados e o tráfego intenso de pessoas podem contaminar solos e cursos d'água próximos.
 - Medida Mitigadora: Instalar banheiros químicos e recipientes de descarte em quantidade suficiente. Realizar campanhas educativas sobre o descarte correto de detritos.

As providências adotadas visam não apenas cumprir os requisitos legais vigentes conforme a Lei 14.133, mas também alinhar-se com o compromisso do município de Itapipoca em promover eventos culturalmente enriquecedores de forma ambientalmente responsável.

14. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Para garantir o sucesso do evento e o pleno atendimento da necessidade da prestação musical, é essencial que a contratação do artista esteja alinhada e interdependente com outras contratações relacionadas à estruturação dos eventos de Carnaval. Estas contratações correlatas incluem:

- Infraestrutura do evento: montagem de palco, iluminação, som e demais recursos técnicos necessários para a realização da apresentação musical.
- Serviços de limpeza e manutenção: antes, durante e após o evento, para assegurar que o ambiente se mantenha limpo e seguro.
- Logística: organização de transporte, hospedagem e alimentação para os artistas e equipes envolvidas na apresentação.
- Divulgação e marketing: campanhas para promover o evento e atrair público regional, garantindo boa participação no evento.





Estas contratações são necessárias para prover condições adequadas tanto de qualidade técnica quanto de segurança para artistas e público, assegurando a integração de todos os elementos essenciais para a plena realização do evento cultural.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação da atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE é considerada viável e razoável, conforme os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta conclusão fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Interesse público:** A apresentação musical durante os festejos carnavalescos atende ao interesse público ao promover cultura e lazer à população local e aos turistas, incentivando o desenvolvimento cultural e turístico da região.
- **Conformidade com o Planejamento:** A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração, que busca promover eventos culturais de impacto regional, conforme as diretrizes do plano de contratações e as leis orçamentárias.
- **Crítérios de julgamento:** Foi adotada a modalidade de inexigibilidade eletrônica, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133, que permite a contratação direta quando inviável a competição, como nos casos de contratação de artista consagrado.
- **Validade do valor estimado:** O valor de R\$ 63.333,33 está em conformidade com os valores praticados no mercado para apresentações de artistas de renome regional, assegurando economicidade e respeito ao orçamento público.
- **Impacto socioeconômico:** A realização do evento é relevante para a economia local, podendo gerar emprego e incrementar a receita para comerciantes e prestadores de serviços locais.

Em síntese, a contratação é considerada coerente com os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, estabelecidos pela Lei 14.133/2021, promovendo benefícios culturais, econômicos e sociais à comunidade de Itapipoca-CE e seus visitantes.

16. Mapa de Riscos

O Mapa de Riscos encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Itapipoca / CE, 20 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 472-345-4843
PÁGINA: 6 DE 7 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





PREFEITURA DE
Itapipoca



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 42-345-4843
PÁGINA: 7 DE 7 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br